



# BOLETIM OFICIAL

<b>PARTE C</b>	<b>CONSELHO DE MINISTROS</b>
	<b>Resolução n° 64/2021:</b>
	Dando por finda a seu pedido, a comissão de serviço, Helena Maria Borges da Silva Mendonça, no cargo de Administradora Executiva do Instituto Nacional de Previdência Social.....1638
	<b>CHEFIA DE GOVERNO</b>
	<b>Despacho n° 44/2021:</b>
	Nomeando os Membros do Comissariado da Expo Dubai .....1638
	<b>Retificação n° 147/2021:</b>
	Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> n° 134, II Série, Suplemento, de 24 de agosto de 2021, o Despacho n° 40/2021, que nomeia Helena Maria Borges da Silva para desempenhar as funções de Terceiro Vogal Executivo do Conselho de Administração do Hospital Dr. Agostinho Neto .....1639
	<b>MINISTÉRIO DO ESTADO, DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>
	<b>Gabinete do Ministro:</b>
<b>Despacho n° 17/2021:</b>	
Requisitando Filomeno de Jesus Correia Fortes, Mestre em Contabilidade e Gestão, para exercer em regime de contrato de gestão, a função de Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social ..... 1639	
<b>Despacho n° 18/2021:</b>	
Nomeando Maria de Fátima Mendes Semedo Gonçalves, Licenciada em Serviço Social para exercer em regime de contrato de gestão a função de Diretora Geral de Inclusão Social, do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social.....1639	
<b>Despacho n° 20/2021:</b>	
Delegando na Secretária de Estado para os Assuntos de Inclusão Social, as suas competências no Ministério do Estado da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social .....1639	

**MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES**

*Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

**Extracto de despacho n.º 1316/2021:**

Dando por finda a seu pedido a comissão de serviço, Pedro Alexandre Dupret Santana, Técnico Especialista do quadro da Cabo Verde Trade Invest, no cargo de Diretor de Serviço de Estudos e Planeamento do Ministério do Turismo e Transportes..... 1639

## PARTE C

### CONSELHO DE MINISTROS

#### Resolução n.º 64/2021

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

#### Fim de comissão

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Helena Maria Borges da Silva Mendonça, no cargo Administradora Executiva do Instituto Nacional de Previdência Social.

Artigo 2.º

#### Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 13 de setembro de 2021.

Aprovada em Conselho de Ministros aos 9 de setembro de 2021. — O Primeiro-Ministro, José Ulisses de Pina Correia e Silva

—o§o—

### CHEFIA DE GOVERNO

#### Despacho n.º 44/2021

de 03 de setembro

Os Emirados Árabes Unidos prepararam para organizar a Expo 2020 sob o tema “Connecting Minds, Creating the Future” e o Governo de Cabo Verde foi convidado a participar neste megaevento de importância mundial. O Governo, honrosamente respondeu inicialmente de forma positiva o convite formulado. Entretanto, perante a anormalidade e gravidade da situação de pandemia do novo coronavírus, aliada a incertezas sobre a sua duração e impacto, a organização cancelou o evento inicialmente projetado para o ano passado.

Todavia, na altura da aceitação do convite, antes da pandemia, por necessidades reais de trabalho, foi criado, como estrutura de missão, o Comissariado Nacional da Expo Dubai 2020, presidido por uma Comissária e integrando representantes de várias instituições do Estado, conforme Despacho N.º 35/2019, de 27 de dezembro. Contudo, face ao cancelamento do evento, não se justificou a manutenção do Comissariado, pelo que, foi dada por finda a comissão de serviço de Ana Denise Garez Gomes Lima Barber, para desempenhar o cargo de Comissária Nacional da Expo 2020, e igualmente dos representantes das instituições.

Considerando a retoma da realização da Expo Dubai, estando a sua realização marcada para o período compreendido entre 01/10/2021 a 31/03/2022 e pretendendo o Governo garantir a participação de Cabo Verde, ainda que em moldes diferentes, na Expo Dubai 2020, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º da Resolução n.º 157/2019, de 19 de dezembro, alteradas pelas Resoluções ns.º 21/2020, de 10 de fevereiro e Resolução n.º 85/2021 de 03 de setembro, determino o seguinte:

- 1 – É nomeada, Ana Denise Garez Gomes Lima Barber, para desempenhar o cargo de Comissária Nacional da Expo 2020.
- 2 – São nomeados, para integrar o Comissariado Nacional, os seguintes representantes das instituições do Estado:

- a) Harold César Silva Tavares, Comissário Adjunto - Gabinete do Primeiro-Ministro;
- b) Luhena Sanches Correia De Sá, Diretora de Pavilhão - Departamento Governamental responsável pela área da Cultura e das Indústrias Criativas;
- c) Mirza Margarida Brito Mariano, Assessora para área das Finanças e Coordenação do Protocolo - Departamento Governamental responsável pela área das Finanças;
- d) Octávio Bento Gomes, Assessor para Assuntos Internacionais - Departamento Governamental responsável pela área dos Negócios Estrangeiros;
- e) Ivan Carlos Fortes Évora Santos, Conselheiro Cultural e Agente responsável pela Acreditação – Gabinete do Primeiro-Ministro;
- f) Leida Maria Cordeiro Mendonça Santos, Conselheira de Negócios e Viagens;
- g) Gilson de Jesus Semedo Araújo Lima, Conselheiro Cultural e Agente responsável pela Acreditação - Departamento Governamental responsável pela área do Comércio, Indústria e Energia;
- h) Francisco Sanches C. T. Martins, Assessor e Ponto Focal pela área do Turismo - Departamento Governamental responsável pela área dos Transportes e Turismo; e
- i) Adilson Lima da Rosa Gomes, Conselheiro Cultural e Agente responsável pela Acreditação - Departamento Governamental responsável pela área da Cultura e das Indústrias Criativas.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Cidade da Praia, aos 03 de setembro de 2021. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

#### Retificação n<sup>o</sup> 147/2021

de 15 de setembro

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n<sup>o</sup> 134, II Série, Suplemento, de 24 de agosto de 2021, o Despacho n<sup>o</sup> 40/2021 que nomeia a Sra. Helena Maria Borges da Silva para desempenhar as funções de Terceiro Vogal Executivo do Conselho de Administração do Hospital Dr. Agostinho Neto, retifica-se nas partes que interessa:

Onde se lê:

Artigo 2<sup>o</sup>

#### Entrada em vigor

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Deve ler-se:

Artigo 2<sup>o</sup>

#### Entrada em vigor

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 14 de setembro.

Secretária-geral do Governo, 14 de setembro de 2021. — A Secretária-Geral do Governo, *Erodina Gonçalves Monteiro*

—o—o—

## MINISTÉRIO DO ESTADO, DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Gabinete do Ministro

Despacho n<sup>o</sup> 17/2021

Filomeno de Jesus Correia Fortes, titular do C.N.I n<sup>o</sup> 19831126M011Y, emitido pelo Arquivo de Identificação da Praia, Mestre em Contabilidade e Gestão é nomeado para exercer, em regime de Contrato de Gestão, o cargo de Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social nos termos dos artigos 4<sup>o</sup> e 27<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2021.

Praia, aos 12 de agosto de 2021. — O Ministro, *Fernando Elísio Freire*

#### Despacho n<sup>o</sup> 18/2021

Maria de Fátima Mendes Semedo Gonçalves, titular do C.N.I. n<sup>o</sup> 19860411F009C, emitido pelo Arquivo de Identificação da Praia, Licenciada em Serviço Social, é nomeada para exercer, em regime de Contrato de Gestão, o cargo de Diretora Geral da Inclusão Social do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social nos termos dos artigos 4<sup>o</sup> e 27<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2021.

Praia, aos 20 de agosto de 2021. — O Ministro, *Fernando Elísio Freire*

#### Despacho n<sup>o</sup> 20/2021

de 13 de setembro

Considerando que, a lei Orgânica do VIII Governo Constitucional da II República determina no seu artigo 16<sup>o</sup> n<sup>o</sup> 3 que, o Ministro de Estado, Família, Inclusão e Desenvolvimento Social é coadjuvado no exercício das suas competências pela Secretária de Estado para a Inclusão Social.

Considerando ainda, as atribuições conferidas ao Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social nas supracitadas matérias, e tendo em consideração a necessidade de reestruturação, organização e acompanhamento dos processos no Ministério, e ainda, a definição e atribuições de competências da Secretária de Estado, determino o seguinte.

1. Fica delegado na Secretária de Estado para os assuntos de Inclusão Social, a supervisão e seguimento de todos os serviços da DGIS, com destaque para as seguintes matérias.

Infância:

- Promoção da proteção e a inserção social das crianças e adolescentes, em situação de risco de exclusão social;

- Supervisão e articulação com o Instituto Cabo-verdiano das Crianças e Adolescentes, nesta matéria.

Sistema Nacional de Cuidados:

- Das orientações do plano de atividades do Sistema Nacional de Cuidados e apreciação dos relatórios de execução dos serviços de cuidados competentes, nos termos da lei;

Terceira Idade:

- Promoção de Políticas de Igualdade de Direitos e Oportunidades para um Envelhecimento Ativo/Digno;

Deficiência:

- Garantia de Plena Participação e Integração na sociedade das Pessoas com Deficiência.

2. A Secretária de Estado tem autonomia para conceder audiências, a pedido dos interessados e em articulação com o GM.

3. A Secretária de Estado tem autonomia para efetuar despachos, nas matérias que lhe foram delegadas, mediante pareceres prévios dos serviços competentes (ICCA, DGIS e DGPOG).

Cumpra-se:

Gabinete do Ministro do Estado, da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, *Fernando Elísio Freire*

—o—o—

## MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES

### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho n<sup>o</sup> 1316/2021. — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro do Turismo e Transportes

De 30 de agosto de 2021:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do Sr. Pedro Alexandre Dupret Santana, técnico especialista do quadro da Cabo Verde Trade Invest, ao cargo de Diretor de Serviço de Estudos e Planeamento do Ministério do Turismo e Transportes, ao abrigo da alínea g) do n<sup>o</sup> 2 do artigo 31<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 59/2014, de 04 de novembro, com efeitos a partir 01 de setembro de 2021.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Turismo e Transportes, na Praia, 14 de setembro de 2021. — Diretora de Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Mónica Silva*



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

<b>PARTE J</b>	<b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b> <i>Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:</i>
	<b>Extrato de publicação de sociedade n° 556/2021:</b> Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão de quotas e alteração de objecto social, da sociedade denominada: "INDÚSTRIA CARVALHO, LDA" .....422
	<b>Extrato de publicação de sociedade n° 557/2021:</b> Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial anónima unipessoal, denominada: "FIRMA: GIBB INTERNATIONAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL SA" ..... 423
	<b>Extrato de publicação de sociedade n° 558/2021:</b> Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, denominada: "FIRMA: JABÉZ - CONSTRUÇÕES, MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, ADM. DE CONDOMÍNIOS E SERVIÇOS, LDA" .....423
	<b>Extrato de publicação de sociedade n° 559/2021:</b> Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão, cessão e unificação de quotas e transformação, da sociedade comercial por quotas denominada: "LISPRAIA - INDÚSTRIA DE TRAVÕES E EMBREÁGENS, LDA," ..... 424
	<b>Extrato de publicação de sociedade n° 560/2021:</b> Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada: "BONATURA - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ÁGUA, LDA" ..... 424
	<b>Extrato de publicação de sociedade n° 561/2021:</b> Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "BARI - COMÉRCIO E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LD" .....424

**Extrato de publicação de associação n<sup>o</sup> 562/2021:**

Certifica, para efeito de publicação, que foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas a escritura de constituição da associação denominada: “ASSOCIAÇÃO JOVENS VOLUNTARIOS TERRA TERRA DO MINDELO” ..... 425

**Extrato de publicação de associação n<sup>o</sup> 563/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, vai ser matriculada a Associação denominada: “RIBEIRA ACIMA SCHOOL PROJECT, ARASP” ..... 425

**Extrato de publicação de associação n<sup>o</sup> 564/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de sede e objecto social da sociedade denominada “MINSYNERGY RESOURCES, LDA” ..... 425

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

Direcção-Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Tarrafal  
de Santiago

**Extrato de publicação de sociedade n<sup>o</sup> 556/2021**

CONSERVADOR ESTAGIÁRIO: LIC. JOSÉ ULISSES  
FORTES FURTADO

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de Cessão de Quotas e Alteração de Objecto Social, da sociedade denominada “INDÚSTRIA CARVALHO, LDA” com sede em São Miguel do Arcanjo, Santiago, matriculada na Conservatória de Santa Cruz, sob o número 120070521.

-CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE:

-Nome: Felisberto Soares de Carvalho.

-Estado Civil: Solteiro.

Residência: Achada São Filipe - Praia.

-NIF: 119494817.

-QUOTA TRANSMITIDA: 500.000\$00.

-CESSIONÁRIO:

-Nome: Célia de Carvalho.

-Estado Civil: Solteira.

Residência: França.

-NIF: 148865100.

-ARTIGOS ALTERADOS: 3<sup>o</sup> e 4<sup>o</sup>.

-TERMOS DE ALTERAÇÃO:

-SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 5000.000\$00.

-Titular: Felisberto Soares de Carvalho.

QUOTA: 4.500.000\$00.

-Titular: Célia de Carvalho.

QUOTA: 500.000\$00.

**-OBJECTO SOCIAL:**

a) Ovinicultura; b) Caprinicultura; c) Suinicultura; d) Avicultura; e) Outra produção animal; f) Exploração florestal; g) Pesca; h) Aquacultura; i) Abate de animais, preparação e conservação de carne e de produtos à base de carne; j) Indústria transformadora da pesca e da aquacultura; k) Indústria de conservação de frutos e de produtos hortícolas; l) Produção de óleos e gorduras animais e vegetais; m) Indústria de lacticínios; n) Indústria do leite e derivados; o) Transformação de cereais e leguminosas p) Fabricação de amidos, féculas e produtos afins; q) Fabricação de outros produtos alimentares; r) Panificação e pasteleria, fabricação de bolachas, biscoitos e pasteleria de conservação; s) Fabricação de alimentos para animais; t) Indústria das bebidas; u) Fabricação de aguardente e de outras bebidas alcoólicas destiladas; v) Produção de vinhos e de bebidas fermentadas de frutos; w) Produção de águas minerais e de bebidas refrescantes não alcoólicas; x) Produção de águas minerais e de bebidas refrescantes não alcoólicas; y) Indústrias Extractivas; z) Extração de pedra; aa) Extração de Saibro, Areia e Pedra Britada; bb) Extração de Argila e Caulino; cc) Serragem, Corte e Acabamento de Rochas Ornamentais e de Outras Pedras de Construção; dd) Captação, tratamento e distribuição de água; ee) Recolha de Resíduos não perigosos; ff) Tratamento e Eliminação de Resíduos; gg) Valorização de materiais. hh) Construção de edifícios; ii) Engenharia Civil; jj) Construção de Auto-Estradas, Estradas, Aeroportos e Vias férreas; kk) Construção de Redes de Transporte de Água, de distribuição de Energia, de Telecomunicações e de outras Redes; ll) Actividades Especializadas de Construção; mm) Demolição e Preparação dos Locais de Construção; nn) Instalação Eléctrica, de Canalizações e Outras Instalações; oo) Instalações eléctricas; pp) Instalações de Canalização e de Climatização; qq) Outras Instalações em Construções; rr) Actividades de Acabamento em Edifícios; ss) Aluguer de Equipamentos de Construção e de Demolição com Operador e Outras Obras Especializadas de Construção; tt) Actividades de arquitectura, de Engenharia e Técnicas Afins; uu) Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motocicletas; vv) Comércio de veículos automóveis; ww) Manutenção e reparação de veículos automóveis; xx) Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis; yy) Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, de suas peças e acessórios; zz) Comércio por grosso e a retalho de motocicletas, de suas peças e acessórios; aaa) Manutenção e reparação de motocicletas, de suas peças e acessórios; bbb) Comércio por grosso (inclui agentes), excepto de veículos automóveis e motocicletas; ccc) Agentes do comércio por grosso; ddd) Comércio por grosso de produtos agrícolas brutos e animais vivos; eee) Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco; fff) Comércio por grosso de bens de consumo, excepto alimentares, bebidas e tabaco; ggg) Comércio por grosso de outros bens de consumo hhh) Comércio por grosso de máquinas, de equipamentos, acessórios e partes; iii) Comércio por grosso de máquinas e equipamentos agrícolas; jjj) Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos, n.e; kkk) Outro comércio por grosso especializado ll) Comércio por grosso de combustíveis sólidos, líquidos, gasosos e produtos derivados; mmm) Comércio por grosso de minérios e de metais; nnn) Comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados; ooo) Comércio por grosso de cimento; ppp) Comércio por grosso de materiais de construção (excepto madeira e cimento) e equipamento sanitário; qqq) Comercio por Grosso de Produtos de Produtos Alimentares, Bebidas e Tabaco; rrr) Comercio por Grosso de Têxteis, Vestuário e Calçado; sss) Comercio por Grosso de Electrodomésticos, Aparelhos de Rádio e de televisão; ttt) Agentes do Comercio por grosso; uuu) Comercio por Grosso de Cimento; vvv) Comercio a Retalho de Equipamento Audiovisual; www) Comercio por grosso de Materiais de Construção (Excepto Madeira e cimento) e Equipamento Sanitário; xxx) Comercio a retalho de Ferragens, tintas, Vidros, Equipamento Sanitário, Ladrilhos

e Similares, Em estabelecimentos especializados; yyy) Outro Comercio a Retalho em Estabelecimentos não Especializados, sem Predominância de produtos Alimentares, Bebidas e Tabaco; zzz) Comercio a Retalho de Carpetes, Tapetes, Cortinados e revestimento para paredes e Pavimentos, em Estabelecimentos Especializados; aaaa) Comercio a Retalho de computadores, Unidades Periféricas, e programas Informáticos, em Estabelecimentos Especializados; bbbb) Comercio A Retalho de Electrodomésticos, Mobiliário, Equipamento de Iluminação e Outros Artigos e Equipamentos para uso Doméstico; cccc) Indústria de transformação de pedras; dddd) Indústria de transformação de madeiras e seus derivados; eeee) Carpintaria, produção e instalação de mobiliários, cozinha, roupeiros e peças em madeira; ffff) Importação, transformação e comercialização, a grosso e a retalho de matérias de pedras; gggg) Fabricação de cimento, cal e gesso; hhhh) Fabricação de produtos de betão, gesso, cimento e marmorite; iiii) Fabricação de Mobiliários e de colchões; jjjj) Fabricação de mobiliário de madeira; kkkk) Fabricação de mobiliário metálico; llll) Fabricação de colchões e de mobiliário; mmmm) Fabricação de Papel e de Cartão Canelados e de Embalagens de Papel e Cartão; nnnn) Fabricação de Artigos de Papel para Uso Doméstico e Sanitário; oooo) Fabricação de Artigos de Borracha; pppp) Fabricação de Artigos de Matérias Plásticas; qqqq) Produção de Aguas Minerais e de Bebidas Refrescantes Não Alcoólicas; rrrr) Comércio por grosso não especializado ssss) Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados; tttt) Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco; uuuu) Outro comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco; vvvv) Comércio a retalho de produtos alimentares, bebidas e tabaco em estabelecimentos especializados; www) Comércio a retalho de carne e de produtos à base de carne, em estabelecimentos especializados; xxxx) Comércio a retalho de peixe, crustáceos e moluscos, em estabelecimentos especializados; yyyy) Comércio a retalho de pão, produtos de pastelaria e confeitaria, em estabelecimentos especializados; zzzz) Comércio a retalho de outros produtos alimentares, em estabelecimentos especializados; aaaaa) Comércio a retalho de outros produtos alimentares, em estabelecimentos especializados; bbbbb) Comércio a retalho de combustíveis para veículos a motor, em estabelecimentos especializados; ccccc) Comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamento sanitário, ladrilhos e similares, em estabelecimentos especializados; ddddd) Comércio a retalho de carpetes, tapetes, cortinados e revestimentos para paredes e pavimentos, em estabelecimentos especializados; eeeee) Comércio a retalho de outros produtos, em estabelecimentos especializados; fffff) Transportes marítimos; ggggg) Transportes marítimos de passageiros; hhhhh) Transportes marítimos de mercadorias; iiiii) Alojamento; jjjjj) Estabelecimentos hoteleiros; kkkkk) Outros locais de alojamento de curta duração; lllll) Restaurantes e estabelecimentos de bebidas; mmmmm) Atividades veterinárias; nnnnn) Aluguer de veículos automóveis; ooooo) Aluguer de equipamento recreativo e desportivo; ppppp) Aluguer de máquinas e equipamentos para a construção e engenharia civil; qqqqq) Aluguer de meios de transporte marítimo; rrrrr) Atividades das empresas de seleção e colocação de pessoal; sssss) Atividades das empresas de trabalho temporário; ttttt) Outro fornecimento de recursos humanos; uuuuu) Agências de viagem e operadores turísticos.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, aos 14 de julho de 2021. — O Conservador Estagiário, *José Ulisses Fortes Furtado*

## Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

### Extrato de publicação de sociedade n.º 557/2021

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

#### EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial anónima unipessoal, nos termos seguintes:

- FIRMA: GIBB INTERNATIONAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL SA.
- SEDE: Avenida Cidade de Lisboa, Frente Sucupira, 2.º Andar, Cidade da Praia.
- DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: 1. Consultoria técnica de engenharia, economia, gestão, sistemas, ambiente, arquitectura e planeamento em todos os campos e ramos. Estudos e projectos de engenharia, sistemas, equipamento e arquitectura em todos os campos e ramos. Gestão de projectos, contratos e fiscalização de obras. Gestão geral da qualidade e segurança de projectos e empreendimentos de construção. Produção de cartografia. 2. As actividades referidas no precedente número um poderão ser desenvolvidas no estrangeiro, podendo ser executadas directamente, total ou parcialmente, pela sociedade, ou através de outras sociedades nas quais esta detenha participações e cujo objecto social seja idêntico ou análogo ao seu. 3. Gestão de participações sociais.

CAPITAL: 62.851.000\$00 (sessenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil escudos), integralmente subscrito e realizado, representado por 62.851 (sessenta e duas mil, oitocentos e cinquenta e uma) ações, cada uma no valor nominal de 1.000\$00 (mil escudos).

FORMA DE OBRIGAR: 1. A sociedade ficará validamente obrigada nos seus atos e contratos, nos termos seguintes: a) Pela assinatura conjunta de dois administradores; b) Pela assinatura de um administrador no qual tenham sido delegados poderes para o efeito, dentro dos poderes de delegação; c) Pela assinatura conjunta de um administrador e de um mandatário com poderes bastantes; d) Pela assinatura de um ou mais mandatários nos termos dos respetivos mandatos. 2. Em qualquer circunstância, é sempre suficiente a intervenção de um administrador na execução de deliberações da assembleia geral e em todos os atos de mero expediente, considerando-se como tais, designadamente, o endosso de cheques, vales e outros valores a depositar em conta da sociedade aberta em instituição de crédito e simples correspondência.

- ÓRGÃO DESIGNADO:

- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: José Pedro Miranda Nunes.

- Cargo: Presidente.

- Nome: Justino Manuel Matias Carlos.

Cargo: Vogal.

Nome: Adalberto de Oliveira Mendes.

- Cargo: Vogal.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de agosto do ano de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

### Extrato de publicação de sociedade n.º 558/2021

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

#### EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

- FIRMA: JABEZ - CONSTRUÇÕES, MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, ADM. DE CONDOMÍNIOS E SERVIÇOS, LDA.
- SEDE: Achada Santo António, Cidade da Praia.
- DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Construção de edifícios; Construção de auto-estradas, estradas, aeroportos e vias férreas; Demolição e preparação dos locais de construção; Instalações eléctrica; Instalações de canalizações e de climatização; Outras instalações em construções; Actividades de acabamento em edifícios; Aluguer de equipamento de construção e de demolição com operador e outras obras especializadas de construção; Aluguer de máquinas e equipamentos para a construção e engenharia civil; Actividades imobiliárias por conta própria; Actividades de contabilidade e auditoria; consultoria fiscal; Actividade das sedes sociais; Actividade de consultoria para os negócios e gestão; Agências de publicidade; Actividades fotográficas; Impressão; Outras actividades de serviços de apoio aos negócios n.e.; Formação profissional

Ensino de línguas; Outras actividades educativas; Actividades especializadas de design; Comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados; Comércio por grosso de materiais de construção (excepto madeira e cimento) e equipamento sanitário; Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações; Comércio por grosso de minérios e de metais Comércio por grosso não especializado; Comércio por grosso de outros bens de consumo.

CAPITAL: 4.347.557\$00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete escudos), totalmente subscrito e realizado em espécie.

- SÓCIOS/QUOTAS:

- Quota: 1.434.694\$00.

- Titular: Ana Paula Ferreira Pinto Vaz de Pina.

- Estado Civil: Casada com António Manuel Faria Gonçalves de Pina, no regime de comunhão de adquiridos.

Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

- NIF: 115213171.

- Quota: 1.434.694\$00.

- Titular: Maria Antonina Coelho Martins Varela.

- Estado Civil: Casada com Belarmino Mendes Varela, no regime de comunhão de adquiridos.

Residência: Cidadela, Cidade da Praia.  
 - NIF: 114989940.  
 - Quota: 1.478.169\$00.  
 - Titular: Joana Soares Lopes Brito.  
 - Estado Civil: Casada com José David dos Reis Brito, no regime de comunhão de adquiridos.  
 Residência: Achada Santo António, Cidade da Praia.  
 NIF: 125911300.  
 - FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se, em todos os atos e contratos com assinatura de dois dos gerentes ou de procuradores devidamente mandatados.  
 Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 23 de junho de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

#### Extrato de publicação de sociedade n.º 559/2021

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

##### EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão, cessão e unificação de quotas e transformação, da sociedade comercial por quotas denominada LISPRAIA - INDÚSTRIA DE TRAVÕES E EMBREAGENS, LDA, com sede em Fazenda, Cidade da Praia, e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 200362054/420020403.

- DIVISÃO, CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

- CEDENTE:

- Nome: Joaquim Manuel Fernandes Iria.

QUOTA DIVIDIDA: 3.000.000\$00.

- QUOTA TRANSMITIDA: 2.250.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Manuel da Graça Rocha Amado.

NIF: 102602930.

- QUOTAS UNIFICADAS: 2.000.000\$00 + 2.250.000\$00.

- QUOTA TRANSMITIDA: 750.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Raquel Antónia Lima Rocha Amado.

NIF: 107198223.

- TRANSFORMAÇÃO:

- ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 2.º, 3.º, 5.º e 21.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: LISPRAIA - INDÚSTRIA DE TRAVÕES E EMBREAGENS, SA.

- SEDE: Achada Grande Trás, Cidade da Praia.

- OBJETO: Prestação serviços na área de assistência mecânica do ramo automóvel, no domínio de reparação e acondicionamento travões e embraiagens; Comércio em geral, importação e comercialização de peças e acessórios de marcas diversas.

CAPITAL: 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), representado por 5.000 ações, no valor nominal de 1.000\$00 cada.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A sociedade fica legalmente obrigada: a) Pela assinatura do administrador único; b) Pelas assinaturas de dois membros do conselho de administração; c) Pelas assinaturas de um membro do conselho de administração e um mandatário quando os atos a que respeitam se compreendem nas específicas atribuições destes; d) Pelas assinaturas conjuntas de dois mandatários nos exatos termos dos poderes que lhes forem conferidos; e) Pela assinatura de um só administrador ou um só mandatário, quando o conselho de administração para tanto expressamente lhes conferir poderes. 2. Nos atos de mero expediente ou naqueles que, por forma direta ou indireta, não envolvam responsabilidades para a sociedade, será bastante a assinatura de qualquer dos membros do conselho de administração.

- ÓRGÃO SOCIAL:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: Carlos Miguel Sena Castro Teixeira.

- Cargo: Presidente.

- Nome: Lucilene Lima Rocha Amado.

- Cargo: Secretária.

ADMINISTRADOR ÚNICO:

Nome: Manuel da Graça Rocha Amado.

Cargo: Efetivo.

- Duração do mandato: Quadriénio 2021-2024.

- Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de agosto de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

#### Extrato de publicação de sociedade n.º 560/2021

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

##### EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada BONÁTURA - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ÁGUA, LDA, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 250.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 254890466/520080204.

- ARTIGO ALTERADO: 3.º.

- TERMOS DA ALTERAÇÃO:

- OBJETO: Produção e venda de água, e arrendamento de apartamentos.

- Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 8 de setembro 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

#### Extrato de publicação de sociedade n.º 561/2021

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

##### EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada BARI - COMERCIO E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDª, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 1.250.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 277107709/120180904.

- ARTIGO ALTERADO: 4.º.

- TERMOS DA ALTERAÇÃO:

- OBJETO: 1. a) A actividade industrial e comercial, de importação e exportação de acessórios eléctricos e electrónicos, equipamentos de energia solar e energias renováveis, construção civil. b) Importação, exportação e transformação de equipamentos e acessórios eléctricos, eletrotécnicos. c) Importação, exportação, transformação e montagem de equipamentos de energia solar e energias renováveis. d) Importação, exportação e transformação de materiais para construção civil. e) Compra e venda e transformação de materiais de construção civil. f) Indústria de construção civil e de materiais de construção civil e equipamentos eléctricos e electrónicos. g) Indústria e fabricação de sabões e detergentes, produtos de higiene e limpeza, papel higiénico e guardanapos e derivados de papel, produtos cosméticos e perfumes. h) Indústria e produção de bebidas alcoólicas, licores e refrigerantes. i) Importação, exportação e reexportação de matéria-prima. j) Infra-estruturas: electricidade, água, esgoto e trabalhos que concorrem e complementam. k) Comércio geral de importação, de géneros alimentícios, bebidas, artigos de higiene e limpeza e cosméticos, fertilizantes e sementes, produtos de madeira e seus derivados, cimento, ferro, materiais e mobiliários de escritórios, electrodomésticos e equipamentos electrónicos, todos por grosso e a retalho, materiais e/ou máquinas e/ou equipamentos para construção civil, fornecimento, montagem de equipamentos de frio, climatização, energias renováveis, equipamentos industriais, de hotelaria, de agricultura e pesca, veículos automóveis, motocicletas, peças e acessórios

auto, embarcação e acessórios de pesca, motor naval e seus acessórios, exportação, reexportação e distribuição dos mesmos produtos. l) A comercialização, distribuição, compra, venda e permuta de veículos automóveis, motocicletas, acessórios e peças auto. m) A prestação de serviços de rent-a-car, transfer, aluguer de veículos automóveis e/ou motocicletas, embarcação de pesca, jet-ski, com e/ou sem condutor, equipamentos de mergulho e pesca desportiva. o) Representação. n) Representação. o) Oficina mecânica, bate-chapa e pintura. p) Bar, restaurante e esplanada. q) Ourivesaria e Diamante. r) Boutique, roupa e perfumaria s) Merceria. t) Minimercado, Supermercado. u) barbearia, salão. v) Licença Residencial. 2. A sociedade pode dedicar-se a quaisquer outras actividades afins, conexas ou complementares do seu objecto social e que sejam permitidas por lei.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Primeiro Cartório Notarial de São Vicente**

**Extrato de publicação de associação n<sup>o</sup> 562/2021**

O NOTÁRIO: JOSÉ MANUEL SANTOS FERNANDES

**EXTRATO**

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do n<sup>o</sup> 1 do artigo 9<sup>o</sup> da lei n<sup>o</sup> 25/VI/2003, de 21 de julho, que no dia sete de setembro de dois mil e vinte e um, no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, perante o notário Dr. José Manuel Santos Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número D/71, a folhas 45<sup>v</sup> a 47<sup>v</sup>, a escritura de constituição da associação denominada, “ASSOCIAÇÃO JÓVENS VOLUNTARIOS TERRA TERRA DO MINDELO”, contribuinte fiscal número cinco oitenta e seis dois cinco três sete zero zero, pessoa coletiva, sem fins lucrativos, com sede social nesta cidade do Mindelo - São Vicente, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, com o património inicial de trinta mil escudos, que será representada perante terceiros, em juízo e fora dele, pelo Presidente da Direção nos termos estatutários, e cujo fim é:

Proteção de defesa das tartarugas, voluntariado entre os jovens e cuidar dos idosos e das crianças necessitadas.

ESTÁ CONFORME

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, aos 8 de setembro 2021. — O Notário, *José Manuel Santos Fernandes*

**Conservatória dos Registos de Santa Catarina**

**Extrato de publicação de associação n<sup>o</sup> 563/2021**

A CONSERVADORA: MARIA IVETE SANTOS DA SILVA MARQUES

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, vai ser matriculada a Associação Ribeira Acima School Project, Arasp com sede na freguesia e concelho de Santa Catarina e de duração indeterminada, que persegue os seguintes objetivos:

1.a) A defesa e a promoção dos interesses dos seus associados em tudo quanto respeita à educação e ao ensino dos seus filhos e educandos que sejam alunos da educação pré-escolar ou dos ensinamentos básico ou secundário, público, ou privado, para que os pais e encarregados de educação possam cumprir plenamente a sua missão de educadores, ainda contribuir para o desenvolvimento e equilíbrio da personalidade do aluno.

2.Na prossecução da sua missão, a Associação Ribeira Acima School Project “ARASP”, promoverá e realizará, diretamente as seguintes ações:

- a) Assegurar que todos os alunos possam receber educação, apesar da situação financeira dos pais e encarregados de educação,
- b) Angariação de financiamento através de mobilização de parceiros e padrinhos que possam cobrir as despesas na educação tais como: kits de materiais escolares, brinquedos pedagógicos, aquisição de batas e uniformes, transporte escolar, lanche, e de mais despesas associadas;
- c) Promover e cooperar em iniciativas da escola, sobretudo na área escolar, carácter físico, recreativo e cultural;
- d) Representar os pais e encarregado de educação, no funcionamento dos Agrupamentos Escolares,

- e) Participar na Educação, saúde, cultura, recreação e desporto escolar, dos seus filhos,
- f) Sensibilizar os pais e encarregado de educação na participação e acompanhamento dos filhos na vida escolar,
- g) Promoção de atividades geradoras de rendimento para os pais e melhoria da sua situação económica,
- h) o estabelecimento de relações com outras associações similares ou suas estruturas representativas, visando a representação dos seus interesses junto ao Ministério da Educação.

-Está conforme o original.

conta n<sup>o</sup> 39/2021

Conservatória dos Registos de Santa Catarina, aos 09 de julho de 2021. — A Conservadora, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*

**Conservatória dos Registos e Notariado do Tarrafal de Santiago**

**Extrato de publicação de associação n<sup>o</sup> 564/2021**

O CONSERVADOR ESTAGIÁRIO: LIC. JOSÉ ULISSES FORTES FURTADO

**EXTRATO**

-Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de sede e objecto social da sociedade denominada “MINSYNERGY RESOURCES, LDA” com sede em Palmarejo, Rua Principal, Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Praia matriculada na Conservatória dos Registos da Praia, sob o número 284671703/301946320201021.

-ARTIGO ALTERADO: 2<sup>o</sup> e 3<sup>o</sup>.

-TERMOS DE ALTERAÇÃO:

-SEDE: Cidade de Pedra Badejo, Concelho de Santa Cruz.

-OBJECTO SOCIAL: Extracção e preparação de minérios de ferro; Extracção e preparação de minérios metálicos não ferrosos; Extracção de pedra; Extracção de calcário e crê; Extracção de saibro, areia e pedra britada; Extracção de argila e caulino; Outras actividades dos serviços relacionados com as indústrias extractivas; Indústria transformadora da pesca e da aquacultura; Indústria de conservação de frutos e de produtos hortícolas; Fabricação de produtos de betão, gesso, cimento e marmorite; Fabricação de cimento, cal e gesso; Construção de edifícios; Construção de auto-estradas, estradas, aeroportos e vias férreas; Construção de redes de transporte de água, de distribuição de energia, de telecomunicações e de outras redes; Actividades de acabamento em edifícios; Demolição e preparação dos locais de construção; Instalações de canalizações e de climatização; Outras instalações em construções; Comércio por grosso de materiais de construção (excepto madeira e cimento) e equipamento sanitário; Comércio por grosso de cimento; Comércio por grosso de minérios e de metais; Outro comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamento sanitário, ladrilhos e similares, em estabelecimentos especializados; Comércio a grosso de veículos automóveis; Comércio a grosso de peças e acessórios para veículos automóveis; Comércio por grosso e a retalho de motocicletas, de suas peças e acessórios; Comércio por grosso de produtos agrícolas brutos e animais vivos; Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabacos; Comércio por grosso de têxteis, vestuários e calçados; Comércio por grosso de eletrodomésticos, aparelhos de rádio e de televisão; Comércio por grosso de outros bens de consumo; Comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados; Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações; Comércio a retalho de frutas, e de produtos

hortícolas, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de carne e de produtos a base de carne, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de peixe, crustáceos e molusco, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de bebidas e tabaco, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de eletrodomésticos, mobiliário, equipamento de iluminação e outros artigos e equipamento para uso doméstico, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de artigos de desporto, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de vestuário, calçado e artigos de couro, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de artigos farmacêuticos, cosméticos, cosméticos e de higiene, em estabelecimentos especializados; Outro comércio a retalho de produtos novos, em estabelecimentos especializados.

Conservatória dos Registos e Notariado do Tarrafal de Santiago, aos 7 setembro de 2021. — O Conservador Estagiário, *José Ulisses Fortes Furtado*



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**